

*Diretor: José Eduardo de Araújo*

Criado pela Lei 13.486/2004, compondo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia (SMDSCT), atualmente compõe a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (SMTER) – Lei 14.845/2008 - desenvolvendo suas atividades no Centro Público de Economia Solidária.

Além de contar com três Orientadores Técnicos de Programas – Empreendedorismo, conta ainda com um supervisor de unidade, dois auxiliares administrativos, um almoxarife, duas atendentes de recepção, um auxiliar de limpeza e agentes de crédito.

Desenvolve o Programa de Fomento à Economia Solidária, cujos objetivos são: fomento de iniciativas de Economia Solidária com a busca e disponibilização de recursos (humanos, físicos, institucionais, financeiros, etc.), públicos e privados, para apoio e a organização de EES (Empreendimento de Economia Solidária).